Câmara Municipal de Piedade
Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022

Presidente: Adilsom Castanho

1ª Secretária: Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva

Aos sete dias do mês de novembro de 2022, às 20h14, no Plenário da Câmara Municipal de Piedade, situada na Rua Eurico Cerqueira César, nº 160, com a presença dos senhores vereadores: **1)** Adilsom Castanho (União Brasil), **2)** Alex Pinheiro da Silva (PTB) **3)** Alexandre Pereira (MDB), **4)** Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), **5)** Jeferson Donisete Cardoso (PP), **6)** Joacildo Xavier dos Santos (PSD), **7)** José Anésio Xavier Lemes (PP), **8)** Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva (PSD), **9)** Mauro Vieira Machado **(**PT**), 10)** Nelson Prestes de Oliveira (PSDB), **11)** Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB), **12)** Valdinei Aparecido Mariano Franco (MDB) e **13)** Wandi Augusto Rodrigues (União Brasil), foi dado início à sétima sessão extraordinária de 2022 para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**: **1) Redação final do projeto de lei nº 38/2022 do Poder Executivo (Comissão de Justiça e Redação)** — "Dispõe sobre normas referentes à exploração das culturas de eucalipto e de pinus dentro dos domínios do município de Piedade/SP." – A redação final foi colocada em única discussão – Como não houve vereadores para discuti-la, a redação final foi colocada em única votação – **Aprovada por unanimidade (12x0)**; **2) Projeto de lei nº 41/2022 (Poder Executivo)** — "Autoriza suplementação do orçamento vigente." – O projeto de lei foi colocado em primeira discussão – Como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto de lei foi colocado em primeira votação – **Aprovado por unanimidade (13x0)**; **– O projeto de lei será incluído na pauta da próxima sessão para a segunda deliberação; 3) Projeto de lei nº 42/2022 (Poder Executivo)** — "Autoriza suplementação do orçamento vigente." – O projeto de lei foi colocado em primeira discussão – Como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto de lei foi colocado em primeira votação – **Aprovado por unanimidade (13x0)**; – **O projeto de lei será incluído na pauta da próxima sessão para a segunda deliberação.** Como não houve mais projetos em pauta, o senhor presidente informou que dia 14 de

novembro de 2022 (segunda-feira), será ponto facultativo no município, portanto não haverá sessão. Informou também que dia 16 de novembro de 2022 (quarta-feira), às 18h, será realizada nesta Casa, a Audiência Pública para a discussão do projeto de lei nº 39/2022 que estima a receita e fixa a despesa do município de Piedade para o exercício de 2023. Em seguida, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão extraordinária às 20h29. Eu, Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva, 1ª Secretária da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, autorizei a transcrição desta ata que será submetida ao Plenário, oportunamente.

Adilsom Castanho
Presidente

Valdinei Aparecido Mariano Franco
Vice-Presidente

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
1ª Secretária

Wandi Augusto Rodrigues
2º Secretário